

PUBLICADO DOC 02/12/2005

**PARECER Nº 1484/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/05.**

De autoria do nobre Vereador Russomanno, o presente projeto autoriza o usuário da "zona azul" a ampliar o horário estipulado para o estacionamento, para o dobro do especificado no cartão correspondente, num raio de 50 (cinquenta) metros da entrada principal de todos os locais prestadores de serviços de saúde.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar aos munícipes a tranqüilidade no atendimento de suas necessidades na área de saúde, tendo em vista que é impossível interromper consultas, pequenos procedimentos, exames bioquímicos ou de imagem, para trocar o cartão e o carro de lugar.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/11/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Atílio Francisco - Relator

Carlos Giannazi

João Antonio